PROC. 030/23
PAG.: 053

Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Para: Assessoria Jurídica.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO da DISPENSA de LICITAÇÃO N° 003/2023 - CPL.

Em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, fica estabelecido a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023 - CPL, conforme "Art. 24, inciso II" para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Art. Anterior, em favor da Empresa **J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 17.384.758/0001-73**, no valor total de R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais), e incluso na previsão financeira.

Conforme Art. 62, Parg. IV, da Lei N° 8.666/93, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, fica dispensado a exigência da formalização de **CONTRATO para aquisição de Kit merenda escolar** para atender as escolas da rede municipal de educação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme especificações e quantitativo no anexo I do Termo de Referência, que será de forma única e total do solicitado, obedecendo ao prazo máximo para entrega de 05 (Cinco) dias uteis após o recebimento da solicitação de compras e entrega expedida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, conforme especificado na proposta da contratada e nota de empenho, conforme consta no Termo de Referência.

Dando prosseguimento ao processo licitatório, decidiu a Comissão **ADJUDICAR** o objeto do certame, por cumprir todas as exigências do processo licitatório e por ser a mais vantajosa para a Administração Municipal. Submete-se este julgamento a Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma da Lei.

Bonfim/RR, em 20 de junho de 2023.

Cirilo Francis de King e Campos Junior
Presidente da CPL

Ângela Azevedo da Silva
Membro efetivo

Rosicleide Rodrigues
Membro efetivo